



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

## **Lei nº 1.098 de 17 de dezembro de 2007**

“Dispõe sobre nome de Rua no Bairro Estação”

O Câmara Municipal de Piranguinho aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**Rua João José dos Santos**”, a Rua Projetada, esquina com a Av. Sebastião Pereira Machado, localizada no Bairro Estação, Município de Piranguinho, na altura do nº 571 (quinhentos e setenta e um) da referida Avenida.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranguinho, 17 de dezembro de 2007.

**Adoniran Martins Renó**  
Prefeito Municipal

**Douglas Tadeu Dória**  
Secretário de Governo